



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 31/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA STUDIO 4 ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria do Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 61, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO], estabelecida [REDAZIDO] neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Senhora **ANA CAROLINA MELO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 1242/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.048639/2017-71, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 31/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 31/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 31/12/2018 até 29/06/2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1996.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

EM BRANCO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

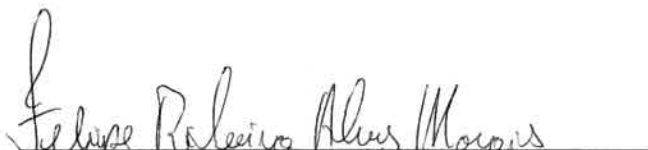
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 31 de dezembro de 2018.




FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

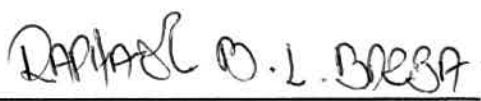


ANA CAROLINA MELO DA SILVA
Studio 4 Engenharia e Arquitetura Ltda ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Eliandrea Ascensão Guedes
CPF: SIAPE: [REDACTED]
Analista Técnica de Política Sociais



Nome: Raphael B. L. Borba
CPF: SEAC/DIERC/CCONT
SIAPE [REDACTED]

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as condições e especificações constantes no Contrato original, o qual continua em vigor e produzirá todos os efeitos legais, ficando as partes obrigadas a cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas e condições nele estabelecidas, bem como a fornecer todas as informações necessárias para a execução do mesmo, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente instrumento.

Feito em _____ de _____ de _____.

ANA CAROLINA MELO DA SILVA
CONTRATADA

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAES
CONTRATANTE

EM BRANCO

ESTIMUNHA:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21044.006265/2018-12, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco Limitada, CNPJ nº 29.277.167/0001-86, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 08/12/2018 a 30/11/2020.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.012971/2018-13, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Vale do Taquari Ltda, CNPJ nº 89.772.842/0001-75, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/12/2018 a 30/11/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.010620/2018-56, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, CNPJ nº 55.566.871/0006-73, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2018 a 30/09/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.006638/2018-76, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios D'Nona Ltda, CNPJ nº 05.519.512/0001-82, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/10/2018 a 29/10/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.007065/2018-06, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Doerner Ltda, CNPJ nº 80.680.242/0001-02, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 05/11/2018 a 04/11/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.012013/2018-21, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Nosso Ltda, CNPJ nº 02.594.764/0001-88, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2018 a 30/09/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21012.001756/2018-44, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Robson Matos Liger, CNPJ nº 01.175.558/0001-70, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2018 a 31/08/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21012.001756/2018-44, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Soraya Pereira Liger, CNPJ nº 96.780.952/0001-44, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2018 a 31/08/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.013190/2018-24, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da S. F. Silva e Cia Ltda, CNPJ nº 03.334.618/0001-86, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/11/2018 a 01/10/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.006174/2018-06, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Vale do Ita Eireli, CNPJ nº 29.404.900/0001-86, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/11/2018 a 31/10/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21052.019812/2018-21, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa de Laticínios Serramar, CNPJ nº 48.541.510/0001-00, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2018 a 30/09/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.013906/2018-13, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Fazenda Trevisan Indústria de Laticínios e Agropecuária Ltda, CNPJ nº 23.083.841/0001-05, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2019 a 31/12/2021.

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Substituto

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 31/2018. Nº Processo: 71000048639201771.
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : STUDIO 4 ENGENHARIA E ARQUITETURA-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 31/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(SICON - 08/01/2019) 550005-00001-2019NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Nº Processo 71000.055311/2017-19

A Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pela Portaria n.º 218, de 09 de novembro de 2018, para conduzir e julgar a licitação do tipo "melhor técnica", na modalidade de Concorrência, para contratação de serviços de Comunicação Corporativa, vem informar que fica suspenso o prazo para decisão dos recursos das Propostas Técnicas, conforme solicitação da Subcomissão Técnica, até o dia 11/01/2019.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 841843/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Colatina/ES, - CNPJ nº. 27.165.729/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 841843/2016 para 31/12/2019. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Colatina/ES, - CNPJ nº. 27.165.729/0001-74. PROCESSO: 71001.041963/2016-77. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018.

